



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

**1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

MARCELO LEÃO ALVES

**2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

**CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ISABELA MONTEIRO MENEZES

**CORREGEDORIA-GERAL**

NILTON MANOEL HONORIO

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

**OUIDORIA-GERAL**

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUERIN

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

**COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO**

ADRIANA SILVA DE BRITTO

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

**SECRETARIA DE ENGENHARIA**

LUCIENE TORRES PEREIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - 1SUB
- 2 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 2 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Dispensa de Licitação

| De 22.01.2021

**Referência:** Processo nº E-20/001.008836/2020

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.003598/2019, para contratação da sociedade empresária **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, sem contrapartida financeira, referente à contratação de entidade especializada na organização de concursos públicos, visando ao preenchimento de vagas para o XXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202100104 - Protocolo: 0517566

### Ato de Designação

| De 22.01.2021

Referência: E-20/001.000610/2021

**CESSA** com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, a Exma. Defensora Pública **MARIANGELA BENEDETTO GIUSTI**, matrícula 266908-3, para exercer a função de Coordenadora das Câmaras Criminais.

**DESIGNA** com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, o Exmo. Defensor Público **PAULO CESAR BARROSO**, matrícula 816031-9, para exercer a função de Coordenador das Câmaras Criminais.

**CESSA** com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, a Exma. Defensora Pública **THAIS CAMPOS VIEITAS ALVES**, matrícula 181880-6, para exercer a função de Subcoordenadora das Câmaras Criminais.

**DESIGNA** com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, a Exma. Defensora Pública **MARIANGELA BENEDETTO GIUSTI**, matrícula 266908-3, para exercer a função de Subcoordenadora das Câmaras Criminais.

Id: 202100106 - Protocolo: 0517552

## 1º Subdefensor Público Geral - 1SUB

### Extrato de Termo Aditivo

| De 22.01.2021

**Referência:** Processo nº E-20/001.007187/2018

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019.

**PARTES:** DPRJ E DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, relativo à prestação de serviços agência de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional, com fundamento no art. 57, inciso II, e art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Décima Primeira do contrato.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2021

**FUNDAMENTO:** Processo nº E-20/001.007187/2018

Id: 202100102 - Protocolo: 0517417

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Ato de Designação

| De 22.01.2021

**Referência:** Processo nº E-20/001.006339/2019

**DESIGNA**, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato celebrado entre a **DPRJ** e o **SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI ME**, as seguintes servidoras e servidores: Roberta dos Santos Libório, matrícula 9116527-4, Elter Grauber Barboza Matias, matrícula 3077804-7, Gisele Francisco da Silva do Nascimento, matrícula 3092371-8 e como gestor do contrato o servidor Pedro Alexandre Mamedes Manhães, matrícula 969571-9. Todos referentes ao contrato nº 3/2021 (prestação de serviços continuados de Portaria).

Id: 202100105 - Protocolo: 0517369

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento





| De 22.01.2021

**Referência:** Processo nº E-20/10062/1998 - Interessado(a):  
ROSSANA BUSSADE MACEDO BASTOS, matrícula: 8209512

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de **MARÇO** de 2021, e excluo o/a requerente da tabela.

Id: 202100103 - Protocolo: 0517178

**Referência:** Processo nº E-20/10824/1995 - Interessado(a):  
DANIELA PINHO DA SOLEDADE LIMA, matrícula: 8178873

Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 22.02.2021 a 25.02.2021.

Id: 202100103 - Protocolo: 0517214